



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Dados do Processo

Número do Processo	Assunto	Data de Criação	Status	Fase
19506/2023	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR	30/10/2023 14:22:28	TRAMITANDO - ENCAMINHAR	ENCAMINHAR

Objeto

7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES.

Sigiloso	Prazo	Data do Prazo
Não	Não	

Setor Responsável

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Mat. Cadastrador

1070021

Cadastrador

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Observação

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA CPL E DA AJAD.

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula	CPF	Nome	Telefone
1070021	55699405372	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	(098) 9922-04050
Email	Orgão	Setor	
correacma@mpma.mp.br	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Comissão Permanente de Licitação	
Estado	Município		
MARANHÃO			

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	(098) 9922-04050	correacma@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1070021

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	7577719	23/11/2023 13:15:12	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
2	7577481	23/11/2023 12:49:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
3	7577481	23/11/2023 12:49:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 73602023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 73602023					
4	7577481	23/11/2023 12:49:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 195062023 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS - CPL.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 195062023 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS - CPL.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
5	7577478	23/11/2023 12:49:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
6	7571096	22/11/2023 10:27:38	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	7570541	22/11/2023 09:50:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	7570541	22/11/2023 09:50:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 73012023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 73012023					
9	7568679	21/11/2023 14:51:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	7568679	21/11/2023 14:51:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 48492023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 48492023					
11	7568536	21/11/2023 14:33:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
12	7568512	21/11/2023 14:31:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	7568512	21/11/2023 14:31:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4902023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4902023					
14	7568055	21/11/2023 13:45:25	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
15	7565495	21/11/2023 10:20:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	7565495	21/11/2023 10:20:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 48172023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 48172023					
17	7565126	21/11/2023 09:51:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
18	7565126	21/11/2023 09:51:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 7852023	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 7852023					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	7564813	21/11/2023 09:26:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
20	7564813	21/11/2023 09:26:26	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CNPJ COM ATIVIDADE	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CNPJ COM ATIVIDADE					
21	7564813	21/11/2023 09:26:26	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CONSULTA CONSOLIDADA TCU	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CONSULTA CONSOLIDADA TCU					
22	7564731	21/11/2023 09:22:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO SAF.					
23	7564392	21/11/2023 08:42:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
24	7564392	21/11/2023 08:42:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 34702023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 34702023					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	7562713	20/11/2023 14:16:01	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
26	7561943	20/11/2023 13:12:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	7561943	20/11/2023 13:12:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 48022023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 48022023					
28	7560979	20/11/2023 11:50:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	7560979	20/11/2023 11:50:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 16802023	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 16802023					
30	7555407	17/11/2023 11:21:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	7549773	16/11/2023 12:52:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	7549773	16/11/2023 12:52:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023					
33	7549162	16/11/2023 11:47:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
34	7549162	16/11/2023 11:47:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO					
35	7549162	16/11/2023 11:47:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR					
36	7549162	16/11/2023 11:47:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	7549162	16/11/2023 11:47:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA DE EMPENHO - COMANDO DA AERONÁUTICA	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : NOTA DE EMPENHO - COMANDO DA AERONÁUTICA					
38	7549162	16/11/2023 11:47:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA DE EMPENHO PROCURADORIA GERAL ESTADO MATO GROSSO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : NOTA DE EMPENHO PROCURADORIA GERAL ESTADO MATO GROSSO					
39	7549162	16/11/2023 11:47:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA					
40	7543783	14/11/2023 14:19:12	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
41	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO					
42	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS					
44	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE					
45	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE EMPREGADO COM DEFICIÊNCIA	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE EMPREGADO COM DEFICIÊNCIA					
46	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR					
47	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE					
48	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CERTIDÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO FGTS-CRF	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CERTIDÃO FGTS-CRF					
50	7543783	14/11/2023 14:19:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA LIC. INIDÔNEOS - TCU	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA LIC. INIDÔNEOS - TCU					
51	7541964	14/11/2023 13:12:42	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR FRANCISCO QUEIROZ PARA O DEVIDO ENQUADRAMENTO LEGAL.					
52	7541363	14/11/2023 12:06:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	7541363	14/11/2023 12:06:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 69992023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 69992023					
54	7531942	12/11/2023 10:48:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	7531942	12/11/2023 10:48:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 46762023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 46762023					
56	7530514	10/11/2023 14:38:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
57	7530514	10/11/2023 14:38:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GPGJ - 34812023	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GPGJ - 34812023					
58	7530273	10/11/2023 14:18:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR Observação de Movimentação:					
59	7528456	10/11/2023 10:52:02	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: EQUÍVOCO					
60	7526081	09/11/2023 14:51:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHA-SE OS AUTOS PARA CIÊNCIA DE DESPACHO-COF - 33082023.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	7522263	09/11/2023 09:40:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	7522263	09/11/2023 09:40:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 33082023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 33082023					
63	7514462	07/11/2023 14:35:30	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
64	7513629	07/11/2023 13:26:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: PARA MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. APÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA DECISÃO DO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.					
65	7513118	07/11/2023 12:52:25	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANA LUIZA ALMEIDA FERRO

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
66	7503245	06/11/2023 08:38:51	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: PARA MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO AUXILIAR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.					
67	7496043	31/10/2023 13:47:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					
68	7496034	31/10/2023 13:46:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					
69	7496032	31/10/2023 13:46:13	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					
70	7495672	31/10/2023 12:45:38	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES.					
71	3041035	30/10/2023 14:22:31	ANEXO - PROCESSO	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : CARTA DE EXCLUSIVIDADE					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	3041034	30/10/2023 14:22:31	ANEXO - PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO DOS SOCIOS	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : IDENTIFICAÇÃO DOS SOCIOS					
73	3041033	30/10/2023 14:22:31	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO SOCIAL-ULTIMA ALTERAÇÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : CONTRATO SOCIAL-ULTIMA ALTERAÇÃO					
74	3041032	30/10/2023 14:22:31	ANEXO - PROCESSO	PLANO TÁTICO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : PLANO TÁTICO					
75	3041031	30/10/2023 14:22:31	ANEXO - PROCESSO	DESCRITIVO DO CONGRESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : DESCRITIVO DO CONGRESSO					
76	3041030	30/10/2023 14:22:30	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA DA EMPRESA	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : PROPOSTA DA EMPRESA					
77	3041029	30/10/2023 14:22:30	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERENCIA	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : TERMO DE REFERENCIA					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
78	3041028	30/10/2023 14:22:30	ANEXO - PROCESSO	NÃO PARENTESCO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : NÃO PARENTESCO					
79	3041027	30/10/2023 14:22:30	ANEXO - PROCESSO	NÃO EMPREGA MENOR	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : NÃO EMPREGA MENOR					
80	3041026	30/10/2023 14:22:30	ANEXO - PROCESSO	FATOS IMPEDITIVOS	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : FATOS IMPEDITIVOS					
81	3041025	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : ESTUDO TECNICO PRELIMINAR					
82	3041024	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	ATESTADO UNIVERSIDADE ALAGOAS	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : ATESTADO UNIVERSIDADE ALAGOAS					
83	3041023	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	ATESTADO TRE SC	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : ATESTADO TRE SC					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	3041022	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	RELATORIO OCORRENCIAS	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : RELATORIO OCORRENCIAS					
85	3041021	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	RELATORIO OCORRENCIAS INDIRETAS	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : RELATORIO OCORRENCIAS INDIRETAS					
86	3041020	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	RELATORIO OCORRENCIAS IMPEDIMENTOS	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : RELATORIO OCORRENCIAS IMPEDIMENTOS					
87	3041019	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	SICAF	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : SICAF					
88	3041018	30/10/2023 14:22:29	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO TCU	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : CERTIDÃO TCU					
89	3041017	30/10/2023 14:22:28	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO CEIS	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : CERTIDÃO CEIS					

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	3041016	30/10/2023 14:22:28	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO CNJ	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : CERTIDÃO CNJ					
91	3041015	30/10/2023 14:22:28	ANEXO - PROCESSO	ACT GOVERNO PARANÁ	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : ACT GOVERNO PARANÁ					
92	3041014	30/10/2023 14:22:28	ANEXO - PROCESSO	MEMO CPL	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo : MEMO CPL					
93	0	30/10/2023 14:22:28	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23/11/2023 13:15:12	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	23/11/2023 13:16:18	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/11/2023 12:49:55	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	23/11/2023 13:14:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 73602023

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

23/11/2023 12:49:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/11/2023 09:50:27	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	22/11/2023 10:19:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 73012023

21/11/2023 14:51:29	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	22/11/2023 09:47:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48492023

21/11/2023 14:33:13	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	21/11/2023 14:34:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/11/2023 14:31:51	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	21/11/2023 14:32:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4902023

21/11/2023 10:20:34	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	21/11/2023 10:36:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48172023

21/11/20	Comissão Permanente de	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Secretaria	MARIA DA GRAÇA FERREIRA	21/11/2023	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	------------------------	------------------------	------------	-------------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 09:51:48	Licitação		Administrativo-Financeira	RIBEIRO	09:52:21		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7852023

21/11/2023 09:26:26	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	21/11/2023 09:31:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

CNPJ COM ATIVIDADE

CONSULTA CONSOLIDADA TCU

21/11/2023 09:22:39	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	21/11/2023 09:23:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/11/2023 08:42:37	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	21/11/2023 09:22:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 34702023

20/11/2023 13:12:35	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	20/11/2023 13:15:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48022023

20/11/2023 11:50:34	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	20/11/2023 11:53:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16802023

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
16/11/2023 12:52:06	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	16/11/2023 14:16:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023

16/11/2023 11:47:50	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	16/11/2023 11:48:39	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

NOTA DE EMPENHO - COMANDO DA AERONÁUTICA

NOTA DE EMPENHO PROCURADORIA GERAL ESTADO MATO GROSSO

PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA

14/11/2023 14:19:12	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	16/11/2023 08:01:42	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

CERTIDÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA

CERTIDÃO FGTS-CRF

CERTIDÃO NEGATIVA LIC. INIDÔNEOS - TCU

14/11/2023 13:12:42	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	14/11/2023 13:37:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/11/2023 12:06:55	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	14/11/2023 13:11:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 69992023

12/11/2023 10:48:01	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	13/11/2023 10:22:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46762023

10/11/2023 14:38:19	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	10/11/2023 14:46:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 34812023

10/11/2023 10:52:02	Escola Superior do Ministério Público	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	10/11/2023 10:52:02	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
09/11/2023 14:51:40	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR	Escola Superior do Ministério Público	LUIZ COELHO BATISTA	10/11/2023 10:52:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2023 09:40:	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	09/11/2023 14:50:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

10

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 33082023

07/11/2023 13:26:36	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	07/11/2023 13:54:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
31/10/2023 13:47:10	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	01/11/2023 08:53:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
31/10/2023 13:46:21	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	31/10/2023 13:46:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
31/10/2023 13:46:13	Comissão Permanente de Licitação	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	31/10/2023 13:46:13	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
31/10/2023 12:45:38	Comissão Permanente de Licitação	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Comissão Permanente de Licitação	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	31/10/2023 12:45:42	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ACT GOVERNO PARANÁ	10. ATESTADO CAPACIDADE GOV. PARANA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA	Falencia - INP FOZ - vc 21 11 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO FGTS-CRF	FGTS FILIAL 06-12-2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	TRABALHISTA FILIAL 16-01-2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA LIC. INIDÔNEOS - TCU	TCU FILIAL 10-12-2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CNPJ COM ATIVIDADE	CNPJ_ATIVIDADE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONSULTA CONSOLIDADA TCU	CONSULTA CONSOLIDADA_TCU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO	Declaracao de antinepotismo (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE EMPREGADO	Declaracao de menos de cem empregados.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
DEFICIÊNCIA		
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	21. DECLARACAO DE FATOS IMPEDITIVOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	Declaracao de fatos impeditivos (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	Declaracao de Inidoneae (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	23. DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	Declaracao de sustentabilidade.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	22. DECLARACAO NAO EMP. MENOR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Declaracao de nao emprega menor 8.666.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO - COMANDO DA AERONÁUTICA	NE_COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA - SEFA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO PROCURADORIA GERAL ESTADO MATO GROSSO	NE_PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA	NOVA PROPOSTA ASSINADA PELO RUDIMAR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ATESTADO TRE SC	18. Atestado Capacidade Tecnica TRE de SC.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ATESTADO UNIVERSIDADE ALAGOAS	19. Atestado Capacidade Tecnica - Univ Federal de Alagoas.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CARTA DE EXCLUSIVIDADE	9. CARTA DE EXCLUSIVIDADE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO CEIS	12. CERTIDAO DO CEIS_CGU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO CNJ	11. CERTIDAO - CNJ.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO TCU	13. CERTIDAO LISTA DE INIDONEOS - TCU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONTRATO SOCIAL-ULTIMA ALTERAÇÃO	7. ALTERACAO CONTRATUAL INP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DESCRIPTIVO DO CONGRESSO	5. DESCRIPTIVO 7º CONGRESSO GOVERNANCA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	2. ETP-CPL22023_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
FATOS IMPEDITIVOS	21. Declaracao Fatos Impeditivos INP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
IDENTIFICAÇÃO DOS SOCIOS	8. IDENTIFICACAO DOS SOCIOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO CPL	1. MEMO-CPL642023_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NÃO EMPREGA MENOR	22. Declaracao Nao Emprega Menor INP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NÃO PARENTESCO	23. Declaracao Nao Parentesco MPMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
PLANO TÁTICO	6. PLANO TATICO CPL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA DA EMPRESA	4. PROPOSTA MPMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RELATORIO OCORRENCIAS	17. SICAF_RELATORIO OCORRENCIAS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RELATORIO OCORRENCIAS IMPEDIMENTOS	15. SICAF_RELATORIO OCORRENCIAS IMPEDITIVAS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RELATORIO OCORRENCIAS INDIRETAS	16. SICAF_RELATORIO OCORRENCIAS INDIRETAS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF	14. SICAF_DELCARACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERENCIA	3. TREF-CPL52023_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	23/11/2023 11:23:23	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	23/11/2023 11:23:23	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	22/11/2023 09:48:15	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/11/2023 14:38:30	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	21/11/2023 14:20:23	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/11/2023 10:05:34	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	21/11/2023 09:32:11	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	21/11/2023 08:22:57	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	20/11/2023 13:09:03	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	20/11/2023 08:59:22	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	16/11/2023 11:55:10	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	13/11/2023 10:23:00	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	11/11/2023 16:44:03	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	10/11/2023 14:35:41	RAFAELA BRANDÃO MAIA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	09/11/2023 09:23:46	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2023NE000271	Data Referência 23/11/2023
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 195062023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 12.570,00 (Doze Mil Quinhentos e Setenta Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com a inscrição de 3 (três) servidores para participarem do 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 4962 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107

Natureza Despesa

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maiο	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
	12.570,00	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 73602023



DESPACHO-DG - 73602023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: D76C338A37

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE000271, referente à inscrição de 3 (três) servidores para participarem do “7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES”, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

assinado eletronicamente em 23/11/2023 às 12:50 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 23/11/2023 às 11:26 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Novembro de 2023 às 12:50 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-73602023, Código de validação: D76C338A37.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 73012023



DESPACHO-DG - 73012023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 8D9A33D05B

Assunto: Autorização de Pagamento - Capacitação de Servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO CPL](#), no qual a Comissão Permanente de Licitação solicita inscrição de servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação e na Assessoria Jurídica da Administração no “**7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**”, que será realizado pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no período de **27 a 29 de novembro de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, mediante inexigibilidade de licitação, no valor total de **R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)**, conforme [TERMO DE REFERENCIA](#);

Consta nos autos, [DECISÃO-GPGJ - 34812023](#), exarado pelo Procurador-Geral de Justiça, EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, autorizando a presente demanda.

Ante o exposto, considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 48492023](#) e **com a urgência que o caso requer**:

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 4902023](#);
2. Aprovo o Termo de Referência, [TERMO DE REFERENCIA](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
3. **AUTORIZO** a contratação dos serviços da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, visando à inscrição de 3 (três) servidores para participarem do “**7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**”, no período de **27 a 29 de novembro de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na forma da lei;
4. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **22 de Novembro de 2023 às 09:50 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-73012023, **Código de Validação:** 8D9A33D05B.



5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para providências junto ao Sinc-Contrata.

assinado eletronicamente em 22/11/2023 às 09:50 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48492023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 21 de Novembro de 2023 às 14:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-48492023, Código de validação: 71A1427AD5.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 48492023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 71A1427AD5

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

AO DIRETOR GERAL,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para inscrição de servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação e na Assessoria Jurídica da Administração no “**7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**”, que será realizado pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no período de **27 a 29 de novembro de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de **R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 4902023**.

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 14:51 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4902023



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4902023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 741C189B22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19506/2023

Assunto: Capacitação e aperfeiçoamento funcional > Capacitação de servidor **Interessado:**
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF:

Senhor Diretor,

Neste processo administrativo, a servidora Conceição de Maria Correa Amorim, Presidente da CPL, do Ministério Público do Estado do Maranhão, solicita, por meio do MEMO-CPL - 642023, sua inscrição e de mais 2 servidores: Marcos Antonio Lima de Oliveira e Maria do Socorro Quadros de Abreu, sendo esta última lotada na Assessoria Jurídica da Administração, no “7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, CNPJ ° 10.498.974/0002-81, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no valor total de R\$12.570,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais).

Consta dos autos: Proposta Comercial nº 5.108/2023; atestados de capacidade técnica; Certidão negativa (improbidade administrativa e inelegibilidade); Certidão negativa correcional (Controladoria Geral da União); Certidão negativa de licitantes inidôneos - TCU; Declaração SICAF; Relatório de ocorrências ativas impeditivas de licitar; Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor; Relatório de ocorrências ativas; ETP-CPL – 22023; Declaração de inexistência de fatos impeditivos; Declaração de não empregar menor; Declaração de Inexistência de Parentesco; TREF-CPL – 62023; programação do congresso; plano estratégico do MPMA 2021-2029; Contrato Social – 5ª alteração contratual; Documento pessoal do representante legal (CNH digital); atestado emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC BRASIL;

1. ID 7513118 – Manifestação da ESMP pelo deferimento;

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 7



Assessoria Jurídica da Administração

2. DESPACHO-COF – 33082023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,
3. DECISÃO-GPGJ - 34812023 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça, pelo deferimento nos termos:

“(…) Ante o exposto, diante das informações apresentadas, e tendo em vista que o mencionado Congresso engloba diversos temas necessários e impositivos, por força da Lei nº 14.133/2021, o que produzirá relevante conhecimento para a CPL e a AJAD, garantindo maior segurança nas tomadas de decisões, celeridade e eficiência nas licitações deste Órgão Ministerial, autorizo a presente solicitação, oportunidade em que encaminho os autos à Secretaria Administrativo-Financeira, para providências.”
4. DESPACHO-SAF – 46762023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Diretoria-Geral, Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Técnica da Administração;
5. DESPACHO-DG – 69992023 - Diretoria Geral, encaminhando os autos Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Técnica da Administração; após retornar a SAF para apreciação e posterior análise pela Assessoria Jurídica da Administração;
6. INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa por “*inexigibilidade de licitação, com amparo legal do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei 14.133/2021.* Na oportunidade juntou documentos: Certidão negativa de licitantes inidôneos; certificado de regularidade do FGTS – CRF; Certidão negativa (para fins gerais); Declarações; certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. PTC-ACI – 16802023 Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU; disponibilidade orçamentária (despesa relativa a outro objeto); Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ; proposta, prazo de validade;
8. DESPACHO-SAF – 48022023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças; Comissão Permanente de Licitação e, por fim à Assessoria Jurídica;



Assessoria Jurídica da Administração

9. DESPACHO-COF – 33082023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Retificamos que os autos tratam de solicitação de Capacitação de Servidores. Tal despesa é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêm gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.300.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo já está retido em razão de tramitação anterior deste processo administrativo por esta Coordenadoria, sendo que, na presente data, o saldo da subação é de R\$ 3.195,98.

10. DESPACHO-CPL – 7852023 - Comissão Permanente de Licitação, retornando os autos a SAF informando que sanou as pendências. Na oportunidade juntou consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

11. DESPACHO-SAF – 48172023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Assessoria Jurídica da Administração;

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Registre-se que a Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 - GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, manifestou-se favorável ao pleito, ressaltando, ao final, que cabe à Administração Superior a análise da conveniência do deferimento do pedido.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o



Assessoria Jurídica da Administração

Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Lei nº 14133/21

Dizem os dispositivos legais citados:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de



Assessoria Jurídica da Administração

identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda da inscrição pretendida encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, sob a justificativa de que: “A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica da Administração deste Parquet Estadual, perante as mudanças impostas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021”, que revogará definitivamente as leis de licitações nº 8.666/1993 e 10.520/2002, a partir de 30 de dezembro de 2023, prazo esse prorrogado pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023.”

Ressalta-se, ainda, segundo justificativa apresentada no Termo de Referência, que “A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Congresso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes.”

Com relação a justificativa de preço, a unidade requisitante, informou que “O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.” Na oportunidade a unidade solicitante juntou notas de empenho comprovando que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes.

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado



Assessoria Jurídica da Administração

com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrição, para participarem do “7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, desde que os autos sejam encaminhados à Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2023.

Hermano José Gomes Pinheiro Neto

Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu



Assessoria Jurídica da Administração

Assessora Chefe da AJAD

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 14:28 h ()*

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 14:32 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 21 de Novembro de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-4902023, Código de Validação: 741C189B22.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48172023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 48172023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: AA3B2A4220

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidor
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 16802023](#), e considerando manifestação e documentos juntados pela Unidade requisitante, conforme [DESPACHO-CPL – 7852023](#), bem como nova informação orçamentária, anexo [DESPACHO-COF – 34702023](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de inscrição de servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação e na Assessoria Jurídica da Administração no “**7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**”, que será realizado pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no período de **27 a 29 de novembro de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, mediante inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação , anexo [MEMO CPL](#).

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 10:21 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7852023



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 7852023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 0B44D4B55D

Assunto: Inscrição no 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação – CPL

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Considerando o Parecer [PTC-ACI – 16802023](#), de origem da Assessoria Técnica da Administração, conforme autos do Processo Administrativo nº 19506/2023, que apontou existência de impedimentos no pedido de inscrição de 03 (três) servidores da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica da Administração nos subitens 1.6.3, 1.7 e 2.5, segue os documentos e as informações complementares.

a) subitem 1.6.3 – foi juntada a certidão [CONSULTA CONSOLIDADA TCU](#), referente à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

b) subitem 1.7 – foi juntada a situação cadastral no CNPJ, [CNPJ COM ATIVIDADE](#), onde consta a atividade compatível com o objeto a ser contratado.

c) item 2.5 – o prazo de validade da proposta que foi informado pela empresa vai até o dia limite de início do evento que será em 27/11/2023, consoante de observa na proposta juntada [PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA](#), não podendo ser superior a esse prazo, pelo de prejudicar objeto a ser contratado.



Comissão Permanente de Licitação

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 09:33 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 09:52 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2023 às 09:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-7852023, Código de Validação: 0B44D4B55D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONSULTA CONSOLIDADA TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2023 11:01:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
CNPJ: **10.498.974/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CNPJ COM ATIVIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.974/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INP	PORTE DEMAIS
------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117
-------------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------------

CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOPUBLICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3778-1700
-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **11:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 34702023



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 34702023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: E0E7916EC0

Assunto: Capacitação de servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Ao Procurador Geral de Justiça,

Retificamos que os autos tratam de solicitação de Capacitação de Servidores. Tal despesa é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêm gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.300.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo já está retido em razão de tramitação anterior deste processo administrativo por esta Coordenadoria, sendo que, na presente data, o saldo da subação é de R\$ 3.195,98.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/11/2023 às 08:43 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48022023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 48022023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: A3D6A9C978

Assunto: Capacitação de Servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tendo em vista a pendência apontada no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 16802023](#), itens 3 e 5.3, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para retificação da manifestação.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para sanar as demais pendências apontadas no parecer supra.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 20/11/2023 às 13:13 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Novembro de 2023 às 13:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-48022023, Código de validação: A3D6A9C978.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16802023



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 16802023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 8A863A3E27

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Novembro de 2023 às 11:50 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-16802023, Código de Validação: 8A863A3E27.**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Nº 19506/2023
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica da Administração
Credor	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA
Objeto	Inscrição de 3 servidores no “7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP LTDA, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com carga horária de 24 horas/aula, na cidade de Foz do Iguacu-PR.
Valor	R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Comissão Permanente de Licitação e pela Assessoria Jurídica da Administração, para inscrição de **3 (três) servidores** no “7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, que acontecerá no período de 27 a 29 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguacu/PR, conforme [DESPACHO-SAF – 46762023](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		MEMO CPL
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
1.3	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERENCIA
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		NOTA DE EMPENHO - COMANDO DA AERONÁUTICA NOTA DE EMPENHO PROCURADORIA GERAL ESTADO MATO GROSSO
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		SICAF
1.5.2	Regularidade FGTS	x		
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual	x		
1.5.5	Regularidade Municipal	x		
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		SICAF
1.6.2	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no site eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		CERTIDÃO NEGATIVA LIC. INIDÔNEOS - TCU
	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita			

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Novembro de 2023 às 11:50 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-16802023, Código de Validação: 8A863A3E27.



Assessoria Técnica da Administração

1.6.3	no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3. e 1.8.4		x	
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado		x	
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA
2.4	Preço total	x		PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta		x	
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA
3	Disponibilidade orçamentária		x	Despesa relativa a outro objeto (Ver subitem 5.3)
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
5.1: Do TERMO DE REFERENCIA , extraímos as seguintes informações sobre o curso: <p style="text-align: right;"><i>“ A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais deste Parquet Estadual, nomeados por meio da Portaria nº 5691/2021 – GAB/PGJ, perante as mudanças impostas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021”, que revogará definitivamente as leis de licitações nº 8.666/1993 e 10.520/2002, a partir de 01 de abril de 2023.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Trata-se do maior encontro nacional de compras públicas, com a participação dos maiores doutrinadores do país, ministros do Tribunal de Contas da União – TCU, da Advocacia Geral da União – AGU, mestres e doutores de direito administrativo, membros da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsáveis pelo Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e o Sistema de Gerenciamento e Planejamento das Contratações – PGC, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos;”</i></p>				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Novembro de 2023 às 11:50 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-16802023, Código de Validação: 8A863A3E27.



Assessoria Técnica da Administração

5.2: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023](#), assim se manifesta:

5

“ Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, in fine:

(..)

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.”

5.3: Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, por meio do [DESPACHO-COF – 33082023](#), informou o seguinte:

“ Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa ao pedido de ressarcimento do valor da mensalidade de Curso de Mestrado. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêm gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.300.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. Após dedução da presente despesa, o saldo atual da subação é de R\$ 5.951,98..” (grifos nossos)

DAS CONCLUSÕES

6

Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em virtude das pendências apontadas no item 3 e subitens 1.6.3, 1.7 e 2.5.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Novembro de 2023 às 11:50 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-16802023, Código de Validação: 8A863A3E27.**



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 20/11/2023 às 09:02 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 20/11/2023 às 11:50 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 562023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 6D9DB355EF

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: **Capacitação para Servidores da CPL e da AJAD**

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente ao pagamento de 03 (três) inscrições, para capacitação dos servidores CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA AMORIM, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da CPL, MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU, Assessora Chefe da Assessoria Jurídica da Administração, no “7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP LTDA., CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com carga horária de 24 horas/aula, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no valor total de **R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)**.

O pedido foi inaugurado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme MEMO-CPL-11/2023, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no Termo de Referência - CPL - 6/2023, acostado aos autos do processo administrativo epigrafado.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:**

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 16 de Novembro de 2023 às 12:52 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-562023, Código de validação: 6D9DB355EF.



Comissão Permanente de Licitação

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

<u>Empresa Proponente</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>Valor (R\$)</u>
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA	10.498.974/0001-09	27 a 29/11 de 2023	12.570,00

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SEAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 11:57 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 12:52 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Novembro de 2023 às 12:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-562023, Código de Validação: 6D9DB355EF.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA DE PREÇOS ASSINADA

Curitiba, 24 de Outubro de 2023

Proposta nº 5.108/2023

ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
A/C: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Encaminho a proposta acerca do **7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**, que será realizado nos dias **27 a 29 de Novembro de 2023**, em Foz do Iguaçu/PR.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
3	5.399,00	3.627,00	12.570,00

2 CARGA HORÁRIA:

24 horas

3 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 27/11/2023

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2023.11.14 17:26:12 -03'00'

Atenciosamente,
THYANNE MATTOS
Consultor Comercial



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO PROCURADORIA
GERAL ESTADO MATO GROSSO**



Governo do Estado de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



EMP		NOTA DE EMPENHO		09101.0002.23.000918-8	
Nº PED: 09101.0002.23.000995-1			Data de Emissão: 12/09/2023		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			Unidade Gestora: 0002 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS		
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade			Nº/Ano da Licitação: *** **/*** **	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inciso 3 (III)	
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 13100/2023	
Conta Bancária: 03114 - PGE/MT - RECURSOS DO FUNJUS			Tipo de conta bancária: 4-Especial		

DADOS DO CREDOR

Código: 2019.07604-1		Nome: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA			
Endereço: Avenida José Maria de Brito, 1707		CEP: 85.864-320			
Bairro: Jardim das Nações		Município: Foz do Iguaçu	UF: PR		
CPF/ CNPJ/ IG: 10.498.974/0002-81		Insc. Estadual: *** **	RG: *** **		

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **	Data de Retorno da Viagem: *** **
---------------	----------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 09101.0002.04.122.036.2007.9900.339000000.176000.00.01.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (R\$): *** 53.990,00	Valor por Extenso: CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS *** **	*****	
Histórico: Aquisição de vagas para inscrição e participação no Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições & rdquor; para treinamento e capacitação dos servidores lotados na Sub procuradoria Geral de Aquisições e Contratos da Procuradoria Geral do Estado, PGE/MT, conforme especificado no Termo de Referência nº 055/2023/PGE, processo 2023/13100.			
Data de Autorização da Despesa: 12/09/2023		Ordenador de Despesa: Soraya Mota Queiroz Salvador	
_____ Responsável pela Execução Orçamentária		_____ Soraya Mota Queiroz Salvador Ordenador de Despesa	

Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA DE EMPENHO - COMANDO DA
AERONÁUTICA**

Data e hora da consulta: 24/08/2023 15:52

Usuário: ***.843.457-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
120006	GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.429/0059-27	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL "M" ANEXO A E B SETOR CIVICO	70045-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061) 2023-2607

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1048

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168919	1050000140	339039	120131	A0000340100

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/08/2023	Global	67284.003582/2023-12	0,0000	5.399,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.498.974/0002-81	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUD	85864-320
Endereço	UF	Telefone
JOSE MARIA DE BRITO 1707 JARDIM DDAS NAÇÕES	PR	41-3778-1887; 41-98877-0234(WHATSAPP)
Município	UF	Telefone
FOZ DO IGUACU	PR	41-3778-1887; 41-98877-0234(WHATSAPP)

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

A CONTRATADA SE VINCULA À SUA PROPOSTA E ANEXOS, BEM COMO ÀS PREVISÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, E RECONHECE QUE AS HIPÓTESES DE RESCISÃO SÃO AQUELAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 77 E 78 DA LEI Nº 8.666/93 E OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO OS PREVISTOS NOS ARTIGOS 79 E 80 DA MESMA LEI.

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO 23S1037

APL COMGEP

Local da Entrega

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

Informação Complementar

12000607000352023 - UASG Minuta: 120006

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/08/2023 13:49:54	Alteração

Data e hora da consulta: 24/08/2023 15:52

Usuário: ***.843.457-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.399,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	5.399,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2023	Inclusão	1,00000	5.399,0000	5.399,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCELLO PEREIRA CAMARGO

***.401.517-**

24/08/2023 13:49:54

Responsável pela Nota de Empenho

WILLIAM AFFONSO MARTINS

***.620.049-**

22/08/2023 17:31:50



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
PARENTESCO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2023

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA
MENOR**

DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Curitiba/PR, 09 de outubro de 2023

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109
Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109
Dados: 2023.10.10 14:41:09 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

Situada na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz de Iguaçu/PR. Inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA LIC. INIDÔNEOS
- TCU**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0002-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:08 do dia 10/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z8JI101123154708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO FGTS-CRF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0002-81
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / JARDIM DAS NACOES / FOZ DO IGUACU / PR / 85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110705274294782403

Informação obtida em 10/11/2023 15:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO DE FALÊNCIA
CONCORDATA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL



FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

SERVENTUÁRIO DESIGNADO
GUAUPI DI LAURO

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

GUAUPI DI LAURO:58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20231023105644

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6759ED8



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrito no CNPJ 10.498.974/0002.81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086763 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, para fins que se compromete a ampliar as melhores práticas de sustentabilidade na condução dos serviços, nos termos do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2023.11.13 16:30:00 -03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA
MENOR**

DECLARAÇÃO

1. O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública–INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68,DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99)

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2023.11.13 16:31:05 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : DECLARAÇÃO DE EMPREGADO COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-66,DECLARA, para os devidos fins, que preenche em seu quadro o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento):
- do duzentos e um quinhentos empregados, 2% (três por cento):
- de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- mais de mil empregados, 5% (cinco por cento):
- menos de cem empregados

Desta forma, são 15 o numero de empregados registrados nesta empresa, sendo 0 o quantitativo de empregados beneficiário da previdência social reabilitado ou portadores de deficiência

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2023.11.13 16:29:15 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com sede na Av. José Maria de Brito, 1707 - bairro Jardim das Nações, cidade de Foz do Iguaçu/PR, através de seu representante legal Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, que não é inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (ART 87, IV da lei 8666).

Por ser verdade, firmo o presente

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2023.11.13 16:30:20 -03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

Situada na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz de Iguaçu/PR. Inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2023.11.13 16:28:35 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS
TRABALHISTAS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.498.974/0002-81
Certidão nº: 36147180/2023
Expedição: 20/07/2023, às 14:59:04
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO

DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ: 10.498.974/0002-81, Declara, diante o contido nos artigos 1º e 2º, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário, qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Declara, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição tão logo seja o mesmo verificado.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V- A contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.

Curitiba/PR, 13 de novembro de 2023.

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109
Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109
Dados: 2023.11.13 16:27:53 -03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 69992023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Novembro de 2023 às 12:07 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-69992023, Código de validação: CEDAAC5896.**



DESPACHO-DG - 69992023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: CEDAAC5896

Assunto: Autorização de Pagamento - Capacitação de Servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO CPL](#), no qual a Comissão Permanente de Licitação solicita inscrição de servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação e na Assessoria Jurídica da Administração no “**7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**”, que será realizado pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no período de **27 a 29 de novembro de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, mediante inexigibilidade de licitação, no valor total de **R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)**, conforme [TERMO DE REFERENCIA](#);

Ante o exposto, considerando a [DECISÃO-GPGJ – 34812023](#), bem como a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira, [DESPACHO-SAF - 46762023](#), encaminhem-se os autos, respectivamente:

1. **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa;
2. **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.
3. Por fim, retornem-se os autos a **Secretaria Administrativo-Financeira**, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica.

assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 12:07 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46762023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 46762023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 21329978F6

Assunto: Autorização de Pagamento - Capacitação de Servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Ao Diretor-Geral,

Após [DECISÃO-GPGJ - 34812023](#) e considerando o [DESPACHO-COF - 33082023](#), encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria para conhecimento da solicitação de autorização para inscrição de servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação e na Assessoria Jurídica da Administração no “**7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES**”, que será realizado pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no período de **27 a 29 de novembro de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, mediante inexigibilidade de licitação, no valor total de **R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)**, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação, anexos [MEMO CPL](#) e [TERMO DE REFERENCIA](#);

Em seguida, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa;

Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 12/11/2023 às 10:47 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 34812023



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 34812023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: C74A8B1FF9

PROCESSO Nº 19506/2023

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) >
CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO

Trata-se de processo administrativo oriundo do MEMO-CPL - 642023, no qual a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição Ministerial, considerando a necessidade de capacitar e habilitar os servidores das áreas estratégicas, bem como a qualidade dos serviços prestados por este MPMA, solicita a inscrição dos servidores indicados na tabela anexa, lotados na Comissão Permanente de Licitação e na Assessoria Jurídica da Administração no “ 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições” , a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0001-09, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com investimento total de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), conforme informativo anexo.

Consta nos autos informações da ESMP acerca da instrução do pleito, em que acolhe a demanda, considerando a pertinência do conteúdo, bem como manifestação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças acerca da disponibilidade orçamentária, por meio do DESPACHO-COF – 33082023.

É o Relatório.

Ante o exposto, diante das informações apresentadas, e tendo em vista que o mencionado Congresso engloba diversos temas necessários e impositivos, por força da Lei nº 14.133/2021, o que produzirá relevante conhecimento para a CPL e a AJAD, garantindo maior segurança nas tomadas de decisões, celeridade e eficiência nas licitações deste Órgão Ministerial, **autorizo** a presente solicitação, oportunidade em que encaminho os autos à Secretaria Administrativo-Financeira, para providências.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2023.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **10 de Novembro de 2023 às 14:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-34812023, Código de Validação: C74A8B1FF9.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 10/11/2023 às 14:38 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 33082023



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 33082023
(relativo ao Processo 195062023)
Código de validação: 6B50EA4367

Assunto: Capacitação de servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Ao Procurador Geral de Justiça,

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa ao pedido de ressarcimento do valor da mensalidade de Curso de Mestrado. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.300.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. Após dedução da presente despesa, o saldo atual da subação é de R\$ 5.951,98.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 09/11/2023 às 09:40 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) EMPRESA: **Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda**, situada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, associada da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos.
- 2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68.
- 3) PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima detém, com total exclusividade, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e §1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado **“7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”**, que será realizado de 27 a 29 de Novembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR.
 - 24 horas de capacitação de qualidade
 - Networking com servidores públicos de todo o Brasil
 - Atualização e consolidação das novas normas legais
 - Material didático elaborado exclusivamente para o evento
 - Presença dos mais renomados palestrantes e professores
 - Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos
- 4) VALIDADE: Este atestado é válido por 180 (cento e oitenta) dias e é fornecida exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, estando arquivados na Associação ABEOC BRASIL:
 - I. Atos Constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.



Fatima Thereza Facuri Leirinha
Fatima Thereza Facuri Leirinha
Presidente – ABEOC BRASIL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

1) EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, situada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações - Fox do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, associada da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos.

2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-2 PR e CPF nº 274.460.249-68.

3) PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima detém, com total exclusividade, conforme previsto no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e §1º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 presunção inafectada de realização de competição aberta assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado "2º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Empresas", que será realizado de 27 a 29 de Novembro de 2023, em Fox do Iguaçu/PR.

- 24 horas de capacitação de qualidade
- Networking com servidores públicos de todo o Brasil
- Atualização e consolidação das novas normas legais
- Material didático elaborado exclusivamente para o evento
- Presença das mais renomadas palestrantes e professores
- Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos

4) VALIDADE: Este atestado é válido por 180 (cento e oitenta) dias e é fornecida exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, estando arquivados na Associação ABEOC BRASIL.

I. Ato Constitutivo da empresa;

II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente.

HAMILTON BARROS Tabelião
Hamilton Barros
Av. das Américas 16404 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400

4º TABELIONATO DE NOTAS 089227AE994608

Reconheço por semelhança a firma de:
FATIMA THEREZA FACURI LEIRINHA.....

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023. Em test. da verdade.
Conf. Por
Guaracy Kelly Vieira Alde - Escrevente

Emol: R\$ 7,18 Fundos Legais e ISS R\$ 5,40 Total: R\$ 12,58
Selo: EENQ75811-ROW
consulte em https://www.4.tj.rj.br/Portal-Extrajudicial/cor_suitasele

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Guaracy Kelly Vieira Alde
Escrevente
Mat. 947135



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS SOCIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
40867635 SESP PR

CPF
574.460.249-68

DATA NASCIMENTO
14/07/1966

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS

MARIA CANDIDA BARBOSA DOS R
EIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00383105436

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34780558470
PR916146753

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860691104

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RUIMAR BARBOZA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
44182440 SESP PR

CPF
815.706.009-53

DATA NASCIMENTO
17/01/1970

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS

MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02787824070

VALIDADE
12/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/01/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82410961922
PR916492344

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888154263

1888154263

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

CONTRATO SOCIAL-ULTIMA ALTERAÇÃO

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIBAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09 estabelecida Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 903 e 904, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, e filial inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206229732, em 25/06/2008, e última alteração arquivada em 05/07/2019, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA – INP – LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732**

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIBAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206229732, em 25/06/2008, e última alteração arquivada em 05/07/2019, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR e filial na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR.

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **INP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de pesquisa e estudos mercadológicos, edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, comércio varejista de jornais e revistas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 25 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) dividido em 205.000 (Duzentos e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	123.000	123.000,00
RUIMAR BARBOZA DOS REIS	40	82.000	82.000,00
TOTAL	100	205.000	205.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:**
 - a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
 - b) A destituição dos administradores;
 - c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
 - d) Pedido de Concordata ou Falência;
 - e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

- 2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):**
 - a) A modificação do contrato social;
 - b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
 - c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
 - d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

- 3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**
 - a) A aprovação das contas da Administração;
 - b) Destituição de sócio nomeado administrador;
 - c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
 - d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
 - e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
 - f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
 - g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
 - h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

- 4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:**
 - a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
 - b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capita Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

CLÁSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.

CLÁSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 17 de junho de 2021.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

RUIIMAR BARBOZA DOS REIS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 14:21 SOB Nº 20213874490.
PROTOCOLO: 213874490 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104358171. CNPJ DA SEDE: 10498974000109.
NIRE: 41206229732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

PLANO TÁTICO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
2021-2029

PLANO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO 2021 - 2029



Eixo	Objetivo Estratégico vinculado	Programas	Projeto, Programa, Campanha ou Iniciativa	Unidade Responsável
Gestão Estratégica	Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados	Fortalecer os mecanismos de segurança da informação	Projeto de Implantação do Programa de Privacidade de Dados Pessoais do MPMA	ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS
Gestão Estratégica	<p>Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados;</p> <p>Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários;</p> <p>- Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social</p>	<p>Implantação de Sistema de Governança das Contratações;</p> <p>Expansão das ações que assegurem o controle dos riscos institucionais, frente aos órgãos de controle;</p> <p>Aprimorar a instrução e o fluxo dos processos administrativos, com a padronização de rotinas e procedimentos;</p> <p>Desenvolvimento de vínculos com outros parceiros para compras compartilhadas;</p> <p>Elaborar planos de trabalho para padronizar rotinas.</p>	Implantação da governança das contratações no MPMA.	CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

DESCRITIVO DO CONGRESSO



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES

📍 FOZ DO IGUAÇU/PR

NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

27 A 29 | NOVEMBRO

O EVENTO:

Governança, controle e gestão de riscos são temas correlatos e de fundamental importância para a Administração Pública e entidades que, de um modo geral, operem recursos considerados públicos. Para a grande maioria dos agentes envolvidos, há dúvidas sobre seu conteúdo e sobre como, de fato, o estudo desses temas poderá contribuir para o seu dia-a-dia e das suas organizações. Nesse contexto, o objetivo do evento é trazer aos agentes que se encontram nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, incluindo os controles internos de gestão, uma abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação. Portanto, mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento proporciona uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras. **Inscreva-se!**

AMBIENTE

Evento ministrado presencialmente em Foz do Iguaçu/PR!

Serão 3 dias de encontro, realizado entre **27 a 29 de Novembro de 2023**, totalizando 24 horas de capacitação.

*A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.

PÚBLICO ALVO

O evento é destinado aos agentes públicos da administração direta e indireta, federais, estaduais e municipais, dos Três Poderes e dos Tribunais de Contas, Entidades Paraestatais, Conselhos Profissionais, entre outros. Em suma, órgãos e agentes que atuam nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, no controle interno e externo da economicidade e da legalidade de processos de compras públicas

CARGA HORÁRIA: 24H

MATERIAL DE APOIO

- Livro "Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares".
- Apostila com conteúdo exclusivo do evento
- Certificado Geral com carga horária de 24 horas que será disponibilizado em nossa plataforma: www.npevents.com.br



LOCAL DO EVENTO

Mabu

HOTÉIS & RESORTS

Mabu Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175

Vila Yolanda / Foz do Iguaçu - PR

Telefone: 0800 41 7040



A Rede Mabu oferece, há mais de 45 anos, serviços hoteleiros com alto padrão de excelência para garantir as melhores experiências aos seus hóspedes, a lazer ou a negócios. Constrói sua história mantendo arraigados valores, como respeito, honestidade, empreendedorismo e sustentabilidade. Investe constantemente para aprimorar os serviços prestados e a experiência dos seus clientes, assim como em medidas socioambientais para garantir um contato harmônico entre o homem e a natureza.

8 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR

 Credibilidade Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Licitações e Contratos	 Nossa Paixão Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil	 Imersão 3 Dias intensos de aprendizado sobre Governança	 Autoridades Os melhores doutrinadores e palestrantes
 Transformação Mais de 20.000 agentes públicos capacitados	 Evento Inovador Transmissão ao vivo, com plataforma online interativa	 Networking O maior encontro de área de contratos públicos	 Certificação Participação reconhecida através de certificado digital



PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA 27/11

07:30 às 08:15	CRENCIAMENTO
08:15 às 08:30	ABERTURA EVENTO: NEGÓCIOS PÚBLICOS
08:30 às 10:00	A NLLC e a Governança das Contratações: virando a chave do Burocrático para o Gerencial
10:00 às 10:30	<i>Intervalo - Coffee Break</i>
10:30 às 12:30	Planejamento Estratégico: condição sine qua non à Governança das Contratações
12:30 às 14:00	<i>Intervalo - Almoço</i>
14:00 às 16:00	Estrutura da área de Contratações: em busca do organograma perfeito
16:00 às 16:30	<i>Intervalo - Coffe Beak</i>
16:30 às 18:00	Programa de Integridade: promovendo um ambiente íntegro e confiável



PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA 28/11

08:15 às 10:00	Sustentabilidade nas Contratações Públicas: um compromisso inadiável
10:00 às 10:30	<i>Intervalo - Coffee Break</i>
10:30 às 12:30	Plano de Contratações Anual – PCA: conectando contratações, estratégia e orçamento
12:30 às 14:00	<i>Intervalo - Almoço</i>
14:00 às 16:00	Sistema de Controle Interno: decifrando o art. 169 e as linhas de defesa
16:00 às 16:30	<i>Intervalo - Coffee Break</i>
16:30 às 18:00	Política de Gestão Contratual: garantindo os resultados por meio da gestão e da fiscalização



PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA 29/11

08:15 às 10:00	GRC na NLLC: protegendo a gestão dos riscos inaceitáveis
10:00 às 10:30	<i>Intervalo - Coffee Break</i>
10:30 às 12:30	Indicadores de Desempenho: não se gerencia o que não se mede
12:30 às 14:00	<i>Intervalo - Almoço</i>
14:00 às 16:00	Contratações Centralizadas e Compartilhadas: diferenças e semelhanças; vantagens e desafios.
16:00 às 16:30	<i>Intervalo - Coffee Break</i>
16:30 às 18:00	Transparência, Accountability e Controle Social: prestando contas à Sociedade



COORDENAÇÃO TÉCNICA



MARCUS ALCÂNTARA | Secretário de Controle Interno do TRT da 20ª Região

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE. Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE. Instrutor dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Termo de Referência, Análise de Mercado e Metodologia da Pesquisa de Preços, Elaboração de editais, Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta, Capacitação de Pregoeiros, Estatuto Nacional das ME e EPP e Licitações e Contratos do Grupo Negócios Públicos/ PR.



PAULO ALVES | Mestrando em Ciências Jurídicas

Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal; Bacharel em Direito; Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo; Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Legal Science) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA; Certificado em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF.



PROFESSORES



LINDINEIDE CARDOSO | Servidora Pública Federal, Especialista em Licitações e Contratos

Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o_xdagestao onde compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos.



RODRIGO PIRONTI | Doutor e Mestre em Direito Econômico

Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha
Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar
Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica
Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais
Presidente da Comissão de Gestão Pública da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná. Gestões 2007-2009 e 2010-2012
Conselheiro Estadual da OAB-PR Gestão 2010-2012
Membro do Instituto dos Advogados do Paraná -IAP
Membro fundador do IBEFP – Instituto Brasileiro de Função Pública
Membro fundador do EADA – Instituto de Estudios Avanzados en Derecho Administrativo
Membro do Instituto de Jovens Juristas Ibero-americanos
Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA
Membro da Comissão Nacional – CNAI – CFOAB Gestão 2007-2009
Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual
Vice-presidente do Foro Mundial de Jóvenes Administrativistas
Professor convidado da Universidade de La Plata – ARGENTINA



PROFESSORES



VICTOR AMORIM | Doutorando em Direito do Estado

Doutorando em Constituição, Direito e Estado pela UnB. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP

Membro da Comissão Permanente de Minutas-Padrão de Editais de Licitação do Senado Federal (2015-2020).

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Advogado e Consultor Jurídico. Autor das obras “Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência” (Editora do Senado Federal) e “Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019” (Editora Fórum)



TATIANA CAMARÃO | Mestre em Direito Administrativo

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997)

Professora da Pós-Graduação da PUC/MG

Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA

Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006)



INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

R\$ 5.399,00 (por inscrito)

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- 03 Almoços e 06 Coffee Breaks
- Apostila com conteúdo exclusivo do curso enviada ao participante em seu e-mail.
- Certificado: terá direito ao certificado, SOMENTE o aluno/participante devidamente inscrito no curso.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br/governanca

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111 Campo Comprido – Curitiba/PR
CEP: 81200-526



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

PROPOSTA DA EMPRESA

Curitiba, 24 de Outubro de 2023

Proposta nº 5.108/2023

ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
A/C: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Encaminho a proposta acerca do **7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**, que será realizado nos dias **27 a 29 de Novembro de 2023**, em Foz do Iguaçu/PR.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
3	5.399,00	3.627,00	12.570,00

2 CARGA HORÁRIA:

24 horas

3 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 27/11/2023

Atenciosamente,
THYANNE MATTOS
Consultor Comercial



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

TERMO DE REFERENCIA



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 13:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CPL-62023, Código de Validação: 34EB5C5913.



Comissão Permanente de Licitação

TREF-CPL - 62023

Código de validação: 34EB5C5913

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Inscrição de servidores no “7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES”.

2 - JUSTIFICATIVA:

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica da Administração deste *Parquet* Estadual, perante as mudanças impostas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021”, que revogará definitivamente as leis de licitações nº 8.666/1993 e 10.520/2002, a partir de 30 de dezembro de 2023, prazo esse prorrogado pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023.

Trata-se do maior encontro nacional de governança nas aquisições públicas, composta por um corpo docente de mestres e doutores da área jurídica, pertencente ao Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, por membros da OAB-PR, do Senado Federal, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos.

Ressalte-se, que a participação em eventos desta natureza, na forma presencial, proporciona a atualização do profissional, oportuniza a troca de experiência entre profissionais da mesma área, e favorece a discussão de temas atuais relacionados à área de atuação, onde serão oferecidas orientações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, de forma pontual e objetivas às atividades a serem desenvolvidas por esta *Comissão Permanente de Licitação* na Implementação da Governança das Contracções, no âmbito do Ministério Público Estadual.



Comissão Permanente de Licitação

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Congresso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

3 - PERÍODO: 27 a 29 de novembro de 2023

4 - CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula.

5 - LOCAL: FOZ DO IGUAÇU/PR

6 - PARTICIPANTES:

Qtd.	Servidores	Cargo Efetivo	Matrícula
1	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Presidente da CPL	1070021
2	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Membro da CPL	1075867
3	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessora Chefe da Assessoria Jurídica da Administração	13896

7 - ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:

Tipo de Serviço	Evento	Valor da Inscrição	Quant.	Desconto	Total do Investimento
Inscrição Proposta anexa	“7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES”	R\$ 5.399,00	3	R\$ 3.627,00	R\$ 12.570,00

8 – EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº. 10.498.974/0002-81. Fone (41) 3778 1887 – Whats (41) 98877-0234 e-mail fecom@institutonp.com.br.

9 – EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:

A presente contratação encontra-se legalmente amparada no Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei



Comissão Permanente de Licitação

Federal nº 14.133/2021.

10 – DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado através da conta: Banco do Brasil, Ag. 1622-5 – Conta nº 20504-4.

assinado eletronicamente em 30/10/2023 às 13:54 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 13:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CPL-62023, Código de Validação: 34EB5C5913.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2023.02.28 12:06:42 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

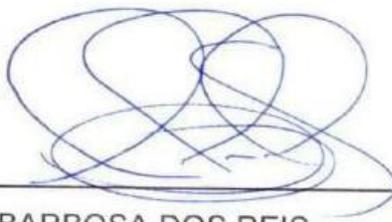
Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Curitiba/PR, 17 de Fevereiro de 2023



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

PRESIDENTE



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

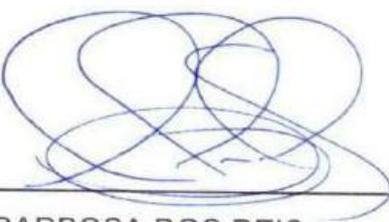
FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda

Situada na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz de Iguaçu/PR. Inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 17 de Fevereiro de 2023



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
PRESIDENTE



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 10:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CPL-22023, Código de Validação: 1BE0C6EC1C.



Comissão Permanente de Licitação

ETP-CPL - 22023

Código de validação: 1BE0C6EC1C

UNIDADE REQUISITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Inscrição de servidores da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica da Administração da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, no “7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES” a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 27 a 29 de novembro de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*.

Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores públicos, que compõem a Gestão Estratégica deste Ministério Público Estadual, perante as mudanças impostas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021”, que revogará definitivamente as leis de licitações nº 8.666/1993 e 10.520/2002, a partir de 30 de dezembro de 2023, prazo esse prorrogado pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 10:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CPL-22023, Código de Validação: IBE0C6EC1C.



Comissão Permanente de Licitação

A presente demanda está incluída no Planejamento Estratégico 2021-2029, com objetivos diretamente vinculados às ações da Comissão Permanente de Licitação no projeto de “**Implantação da Governança das Contratações no âmbito do Ministério Público Estadual**”, projeto esse em fase de execução, cujo treinamento pleiteado é parte essencial, consoante se observa no “Plano de Ação da CPL”, página 45 do aludido planejamento estratégico.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Dada a natureza do objeto e a notoriedade da empresa realizadora do evento que está em sua 7ª edição e é composta por um corpo docente de mestres e doutores da área jurídica, pertencente ao Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, por membros da OAB-PR, do Senado Federal, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi estimado considerando os servidores da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica da Administração, envolvidos no processo de implantação da Governança das Contratações, neste *Parquet* Estadual.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor total de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), para a realização do curso “7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES”, nos dias 27 a 29 de novembro de 2023, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, sendo esse o preço praticado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para eventos dessa natureza, consoante de observa dos comprovantes anexos a essa solicitação.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 10:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CPL-22023, Código de Validação: IBEOC6EC1C.



Comissão Permanente de Licitação

Essa contratação não possui correlação com outras, todavia, vinculando-se às ações da Comissão Permanente de Licitação no Projeto de Implementação da Governança das Contratações no âmbito do Ministério Público Estadual, conforme Planejamento Estratégico 2021-2029, e de acordo com os processos administrativos constantes na tabela abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Objeto
01	5684/2022	Plano de Contratação Anual – exercício de 2023
02	6348/2022	Criação do Ato que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Ministério Público Estadual
03	23388/2022	Criação do Ato Regulamentar nº 49/2022 para utilização dos normativos federais de regulamentação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do MPMA.
04	4303/2023	Criação de um Ato que disponha sobre a regulamentação do Plano Anual de Contratações do Ministério Público Estadual.
05	4304/2023	Criação do Ato Regulamentar para utilização obrigatória do sistema de gestão e de fiscalização dos contratos administrativos.
06	6423/2023	Plano de Contratações Anual – exercício 2024

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, nas áreas que atuam, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento que reúne todos os milhares de servidores públicos do todo país, em 03 (três) dias de capacitação na área de governança das contratações públicas, verifica-se que o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do Congresso a ser realizado. Isto posto, declaro viável esta contratação.



Comissão Permanente de Licitação

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente demanda atende à exigência estabelecida no Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023.

São Luís (MA), 30 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 30/10/2023 às 10:27 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 10:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CPL-22023, Código de Validação: IBEOC6EC1C.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ATESTADO UNIVERSIDADE ALAGOAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, localizado na Av. José Maria de Brito, 1707 – Foz do Iguaçu/PR, realizou o 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, de 29 Março a 01 de Abril de 2022, no formato PRESENCIAL, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Maceió, 02 de maio de 2022.

MARIA LUÍSA PETRONILO DA COSTA
Gerente de Compras e Licitação



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ATESTADO TRE SC



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Secretaria de Administração e Orçamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA.**, inscrita no CPNJ sob o n. 10.498.974/0002-81, sediada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, foi contratada pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, CNPJ n. 05.858.851/0001-93, sediado na Rua Esteves Junior, 68, Centro, Florianópolis/SC, por meio da Nota de Empenho n. 2022NE000404.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

- Objeto: realização do evento “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”
- Modalidade: presencial
- Carga horária: 26h
- Período de realização: de 29.3 a 1º.4.2022
- Quantidade: 1 servidor
- Valor do Evento: R\$ 4.985,00

Informo, outrossim, que, em relação ao objeto do empenho 2022NE000404, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas, nada havendo que a desabone comercial ou tecnicamente.

Florianópolis, 3 de maio de 2022.

GERALDO LUIZ SAVI
JUNIOR:03817321937

Assinado de forma digital por
GERALDO LUIZ SAVI
JUNIOR:03817321937
Dados: 2022.05.03 16:15:35 -03'00'

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

RELATORIO OCORRENCIAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

RELATORIO OCORRENCIAS INDIRETAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

RELATORIO OCORRENCIAS IMPEDIMENTOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

SICAF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2024
FGTS	Validade:	17/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2024
Receita Municipal	Validade:	24/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

CERTIDÃO TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0002-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:49:21 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8Z26301023124921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

CERTIDÃO CEIS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0002-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:45:15 do dia 30/10/2023 , com validade até o dia 29/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lhTn8RDiWHAPfzaWrUew

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

CERTIDÃO CNJ



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2023 às 12:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653F.CFFA.44F1.3826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

ACT GOVERNO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o 6º Congresso Brasileiro de Governança, que ocorreu de 12 a 14 de setembro de 2022, presencial em Foz do Iguaçu, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço (IL 065/2022) evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA TAZINASSO DE OLIVEIRA
Data: 27/10/2022 14:11:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(assinado eletronicamente)
Débora Tazinasso de Oliveira
Gerente de Planejamento de Contratações
CGOV/DAD/SESA



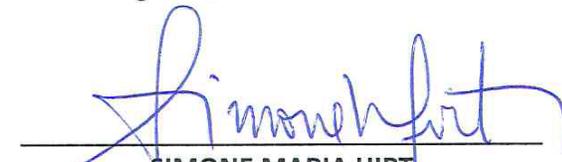
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Controladoria Geral do Município

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **6º Congresso Brasileiro de Governança**, que ocorreu de **12 a 14 de setembro de 2022**, presencial em **Foz do Iguaçu**, com carga horária de **24 (vinte e quatro) horas**.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Paranaguá-Pr, 27 de outubro de 2022.


SIMONE MARIA HIRT
CONTADORA – CRC/PR 054911/O-5
CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR
(41)3420-6095/3721-1753 – RAMAL 1039

Simone Maria Hirt
Contadora
CRC-PR 054911/O-5
matrícula
9327



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que o Instituto Negócio Públicos do Brasil Ltda. (INP), inscrita sob o CNPJ n. 10.498.974/0002-81, estabelecido no endereço Av. José Maria de Brito, 1707, Jd. das Nações, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), prestou serviços ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- Iperon, CNPJ n. 15.849.540/0001-11, a contratação de inscrição para o *6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições*, no período de 12 a 14 de setembro de 2022, com carga horária de 24 horas, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), ministrado pelos instrutores Angelina Leonez, Cláudio Sarian, Lindineide Cardoso, Marcus Alcântara e Vlândia Pompeu, de acordo com as informações extraídas do Processo SEI n. 0016.070899/2022-72.

A citada empresa cumpriu rigorosamente as cláusulas contratadas, pela qual declaramos estar perfeitamente APTO, nada tendo que desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

Neuracy da Silva Freitas Rios
Diretora de Administração e Finanças

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



Documento assinado eletronicamente por **Neuracy da Silva Freitas Rios, Diretor(a)**, em 26/10/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033191445** e o código CRC **7AC8EAF3**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0016.071187/2022-71

SEI nº 0033191445



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19506/2023

MEMO CPL



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 11:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CPL-642023, Código de Validação: E1B1D4877D.



Comissão Permanente de Licitação

MEMO-CPL - 642023

Código de validação: E1B1D4877D

De: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Para: Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos

Assunto: **Solicitação de Capacitação para Servidores da CPL e da AJAD**

Senhora Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos,

Considerando a necessidade de capacitar e habilitar os servidores das áreas estratégicas, sendo especificamente, da *Comissão Permanente de Licitação* e da *Assessoria Jurídica da Administração* deste *Parquet* Estadual, envolvidos nos processos de compras públicas, perante as mudanças impostas pela “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021”, que revogará definitivamente as leis de licitações nº 8.666/1993 e 10.520/2002, a partir de 30 de dezembro de 2023, prazo esse prorrogado pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023;

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados por este MPMA, em torno da matéria licitatória, cuja complexabilidade é amplamente debatida no maior encontro nacional de compras públicas, que é uma capacitação de alto padrão, e contará com a presença dos maiores doutrinadores do país, conforme descritivo da programação do evento, anexo a esse memorando;

Considerando o que diz o inciso X do §1º do Art. 18 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que esclarece que a Administração deverá promover ações no sentido de capacitar agentes públicos para desempenho das atribuições na área de licitações: “*providências a serem adotadas pela Administração*”

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM** em 30 de Outubro de 2023 às 11:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CPL-642023, Código de Validação: E1B1D4877D.



Comissão Permanente de Licitação

previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual”;

Considerando que o 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, terá capacitações pontuais, apresentadas por um corpo docente de mestres e doutores da área jurídica, pertencente ao Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, por membros da OAB-PR, do Senado Federal, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos;

Considerando que o Instituto Negócios Públicos se apresenta com experiência para a realização de capacitações para o serviço público oferecendo, inclusive, o evento ora pleiteado que promove 3(três) dias de estudos e atualização dos temas licitatórios – “7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”;

Considerando que o referido evento contempla 24 (vinte e quatro) horas de capacitação, sendo necessária a presença dos servidores, por conta dos temas pontuais sobre a Nova Lei nº 14.133/2021, que está em fase de execução nesta PGJ, porém, com assuntos específicos a serem regulamentados na área de compras pública conforme, conforme se observa abaixo:

1. A NLLC e a Governança das Contratações;
2. Planejamento Estratégico;
3. Estrutura da área de Contratações;
4. Programa de Integridade;
5. Sustentabilidade nas Contratações;
6. Plano de Contratações Anual – PCA;
7. Sistema de Controle Intrerno;
8. Política de Gestão Contratual;
9. GRC na NLLC;
10. Indicadores de Desempenho;
11. Contratações Centralizadas e Compartilhadas;
12. Transparência, Accountability e Controle;



Comissão Permanente de Licitação

Considerando-se mais, a grande responsabilidade dos servidores da Comissão Permanente de Licitações em representar a Alta Administração do Órgão nos processos licitatórios, bem como da Assessoria Jurídica da Administração no assessoramento e controle dos processos de contratações públicas;

Considerando que os serviços destes setores não serão paralisados ou postergados durante o período do evento, devido ao planejamento realizado por esta CPL e pela AJAD com sua equipe;

Considerando que o valor cobrado pela organizadora do evento por uma inscrição é de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) e, que conseguimos um desconto de **R\$ 3.627,00** (três mil, seiscentos e vinte e sete reais), sobre o valor global da proposta, chegando-se ao unitário de **R\$ 4.190,00** (quatro mil, cento e noventa reais), por participante, totalizando o investimento global de **R\$ 12.570,00** (doze mil, quinhentos e setenta reais), gerando uma economia de 22,39% (vinte e dois inteiros e trinta e nove centésimos por cento) sobre os valores originais, conforme proposta em anexo;

Tipo de Serviço	Evento	Valor por Inscrição	Quant.	Desconto	Total do Investimento
Inscrição Proposta anexa	“7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES”	R\$ 5.399,00	3	R\$ 3.627,00	R\$ 12.570,00

Considerando que este valor só foi possível após negociação e pelo fato desta PGJ-MA ser assinante do sistema ContratosGov, produto da instituição organizadora do referido evento;

Solicita-se a inscrição dos servidores indicados abaixo, lotados na Comissão Permanente de Licitação e na Assessoria Jurídica da Administração no “7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a ser realizado pelo



Comissão Permanente de Licitação

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0001-09, na cidade de Foz do Iguacu-PR, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com investimento total de **R\$ 12.570,00** (doze mil, quinhentos e setenta reais), conforme informativo anexo.

Qtd.	Servidores	Cargo Efetivo	Matrícula
1	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Presidente da CPL	1070021
2	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Membro da CPL	1075867
3	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessora Chefe da Assessoria Jurídica da Administração	13896

Ressalta-se, que este Congresso engloba diversos temas necessários e impositivos, por força da Lei nº 14.133/2021, o que produzirá “grande ganho de conhecimento” para a CPL e a AJAD, garantindo maior “segurança” nas tomadas de decisões, “celeridade” e “eficiência” nas licitações desta PGJ, bem como cumprir o binômio custo/benefício, estabelecido nas ações desta Comissão de Licitação, das quais inclui a **“Implantação da Governança das Contratações no âmbito do Ministério Público Estadual”**, projeto esse em fase e execução, cujo treinamento pleiteado é parte essencial, consoante se observa no “Plano de Ação da CPL” constante no Planejamento Estratégico 2021-2029, deste *Parquet* Estadual;

Por todo o exposto, e para melhor aproveitamento e aprendizado desta CPL e da AJAD, é imprescindível que sejam autorizadas as 03 (três) inscrições.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 30/10/2023 às 11:47 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL